

## PORTARIA Nº 272, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.052039/2023-43,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Claudio Santos, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 28/11 a 05/12/2022 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Roberto Henrique	203.424-7	-	28/11 e 29/11/2022	01
Giuliano Maia	165.213-3	04/12/2022	30/11 e 01/12/2022	02
Ana Tereza	197.344-4	-	03/12 e 04/12/2022	01
Silvana Pereira	197.241-3	03/12/2022	-	01
Maria Juliana	198.642-2	03/12/2022	-	01
Maria Clara	197.645-1	04/12/2022	-	01
Carlos T. Nascimento	96.446-08	28/11, 29/11, 30/11, 01/12, 02/12, 03/12, 04/12 e 05/12/2022	28/11, 29/11, 30/11, 01/12, 02/12, 03/12, 04/12 e 05/12/2022	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*